



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 019, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

EMENTA: DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIAS PARA VEREADORES E SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, Resolução 096, de 23 de abril de 2019, e nos termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a concessão de 2.5 (duas e meia) diárias, para os Vereadores e Servidor, abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período compreendido entre os dias 17 a 19 de agosto de 2022, para participarem do Curso sobre "REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. => SERVIDORES E ASSESSORES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL", Promovida pela empresa RAS – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, CNPJ: 23.094.483/0001-73, sendo:

| Nomes | Cargo | Valor |
|-----------------------------|----------|----------|
| Ademir Marcelo Kochenborger | Vereador | 1.800,25 |
| Adilson Manhabosco | Vereador | 1.800,25 |
| Dante Conrado Mundt | Vereador | 1.800,25 |
| Rafael José Traczynski | Servidor | 1.800,25 |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2022.

ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER

Presidente